GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 18/06/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 924, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O VALOR DAS SUBVENÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as subvenções sociais:

I - para Associação do Lar São Pedro de Limeira do Oeste, no exercício de 2021 para R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

II - para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE, no exercício de 2021 para R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando os valores expressos na tabela prevista no art. 1º, da Lei nº 911, de 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 18 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal